



RESOLUÇÃO Nº 116/2019-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/10/2019.

João Carlos Zanin, Secretário Referenda a Resolução nº 005/2018-CCH que aprovou a abertura de vagas para seleção do PPH para o ano de 2020.

Considerando o Processo nº 1339/2019-PRO; considerando a Resolução nº 005/2019-CCH considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de outubro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 005/2019-CCH que aprovou o a abertura de **34** (trinta e quatro) vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em História** (PPH), para o ano letivo de 2020, conforme segue:

- Curso de Mestrado: 22 (vinte e duas) vagas;
- Curso de Doutorado: 12 (doze) vagas

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de outubro de 2019.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 06/11/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho de S. Moser Diretora Adjunta